

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 6  
DE 24-03-2008**

**ACTA N.º 6**

**Data da reunião ordinária: 24-03-2008**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 18:30 horas

**Intervalos:** das 20,25 horas às 20,50 horas

**Términus da reunião:** 21:30 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 18/03/2008 .....2.220.888,51 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Luís Manuel da Graça Batista

Lígia Corujo Reis Batalha

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- **O senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, dando conhecimento da presença dos senhores Luís Batista e Ricardo Martinho do Rosário nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Joaquim Neto e Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia treze do corrente mês e constantes do Edital número quarenta e oito/dois mil e oito. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** - Um - Disse ter recebido um ofício, na qualidade de munícipe scalabitano, da Empresa das Águas de Santarém, assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e senhor Presidente da Câmara que refere logo na primeira linha “que a Empresa Águas de Santarém, constituída com cem por cento de capital público, é responsável desde o dia um de Fevereiro de dois mil e oito, pelo período de quarenta anos pela distribuição de água ao domicílio”. Face ao teor do citado ofício lembrou que a deliberação que foi tomada pelo Executivo previa não uma empresa de cem por cento de capital público mas sim uma empresa de cinquenta e um por cento de capital público e quarenta e nove por cento de um privado que seria objecto de selecção através de concurso público internacional. -----

--- Assim, perguntou se quando essa empresa for seleccionada e integrar o capital social da empresa o senhor Presidente vai novamente escrever a todos os munícipes dizendo que as águas de Santarém não são constituídas cem por cento por capital público mas sim com cinquenta e um por cento de capital público e quarenta e nove por cento de

Capital privado.-----

Dois - Lembrou um despacho que exarou em carta anónima que recebeu e em que solicitava que essa mesma carta anónima fosse remetida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e a todos os elementos do Executivo Municipal e ainda que o jurista da Câmara se pronunciasse sobre os passos a dar sobre a matéria abordada na carta e que se prendia com um arranque de sobreiros ilegal. Solicitava ainda que se oficiasse à Direcção Geral de Serviços Florestais no sentido desta apurar se existia matéria que desse veracidade a essa mesma carta anónima. -----

--- Face a estas suas solicitações o senhor Presidente produziu um despacho onde referia que o senhor Vereador Rui Barreiro já não era presidente da Câmara Municipal de Santarém desde vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, razão pela qual não era competente para produzir o despacho em causa. -----

--- Na sequência do despacho do senhor Presidente disse ter consultado algumas entidades e, aparentemente, os Vereadores da oposição não perderam todos os direitos mesmo os que são ex-presidentes e têm direito a que os serviços prestem o apoio necessário independentemente das matérias em apreço. -----

--- Assim, solicitou ao senhor Presidente que faça cumprir o seu despacho no sentido de se regularizar a situação porque, caso contrário, terá que proceder em conformidade, isto é queixar-se pelo facto do senhor Presidente não permitir o cumprimento do estatuto da oposição e dos eleitos locais. -----

--- Três - Lembrou ter solicitado há cerca de dois meses a presença de todos os livros editados neste mandato pelo actual Executivo. Disse não ter recebido até agora nem a listagem nem os livros, pelo que insistiu na satisfação deste pedido. -----

--- Quatro - Lembrou também que foi solicitado pelo senhor Vereador Joaquim Neto cópia do dossier que foi entregue no início do mandato sobre a situação financeira da Autarquia. -----

--- Cinco - Disse ter solicitado um dossier detalhado sobre todos os passos que foram tomados desde a data em que a empreitada da Casa da Portagem foi suspensa. Referiu que aquando desse pedido lhe foi dada a informação de que as obras iam recomeçar o

que o deixou satisfeito, tendo, todavia solicitado o dossier informativo com todos os passos desde a suspensão e os procedimentos subsequentes e até agora ainda não o recebeu.-----

--- Senhor **Vereador Luís Batista** - Um - Referiu que na reunião de Câmara do dia três de Julho de dois mil e seis foi aberto concurso público para aluguer operacional de veículos automóveis para o município de Santarém. Nessa reunião foi dado conhecimento de que se estava a preparar um procedimento para alienação das viaturas usadas e que era intenção apresentar proposta de doação de viaturas a instituições de solidariedade social e juntas de freguesia. Solicitou informações sobre este processo.----

--- Dois - Referiu terem decorrido obras efectuadas pela Águas do Oeste que passaram por várias freguesias do concelho, tendo sido, no seu início, estabelecido um protocolo com contrapartidas para as freguesias onde passavam as condutas das Águas do Oeste. No entanto, as obras estão concluídas e verifica-se que algumas estradas e caminhos estão danificados pelo que pretende saber o que é que se está a fazer para salvaguardar estas situações. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** - Um - Recordou que na reunião de dezoito de Fevereiro levantou a questão da requalificação das escolas do ensino básico e também das instalações e infra-estruturas do pré-escolar e deu conhecimento de que o município de Lisboa que tem um parque escolar muito degradado havia contactado a Direcção Regional de Educação de Lisboa no sentido de conseguir uma ajuda financeira para que essa requalificação acontecesse mesmo com a situação de endividamento em que se encontra, tendo sugerido que a Câmara Municipal de Santarém fizesse o mesmo para garantir pelo menos a requalificação do ensino básico e até a construção de alguns centros educativos considerados mais prioritários. Assim, perguntou se foi feita alguma coisa neste sentido e se, entretanto, se obteve alguma resposta.-----

--- A seguir aludiu à verba disponível no QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional para fazer os centros educativos e que é perfeitamente insuficiente e apenas cobre cerca de cinquenta por cento das necessidades do País. Segundo dados que conseguiu apurar a verba disponível para Santarém não chega sequer para dois dos

centros educativos e são necessários muito mais que dois centros. -----

---Referiu que foi dito pela senhora Ministra da Educação recentemente na Assembleia da República, que nenhum Centro Educativo ficaria por construir no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional a não ser que as autarquias não cumprissem aquilo a que estavam obrigadas ou seja, a não ser que as autarquias não tivessem disponibilidade para apresentar as candidaturas e depois para cobrirem a verba a que estão obrigadas em termos dessa mesma candidatura. Assim, disse que gostaria de saber se já foram dados esses passos, se já foram apresentadas candidaturas porque aquilo que também foi dito é que se as autarquias não apresentam candidaturas não podem estar à espera que os seus centros educativos possam ser construídos. -----

--- Portanto, no caso de já se terem apresentado candidaturas, perguntou quantas e se já há alguma despachada, porque não se pode ficar em risco com os centros educativos por responsabilidade da Câmara. -----

--- Também, no que se refere à requalificação do ensino básico perguntou se já foram tomadas medidas, sendo certo que o Governo já assumiu que nenhuma escola do ensino básico ficará por ser requalificada a não ser que as autarquias não digam que precisam delas requalificadas porque haverá dinheiro para responder a todas as requalificações.---

--- Dois - Informou novamente que alguns Presidentes de Juntas de Freguesias que têm escolas que integram o Agrupamento Dom João II estão a receber cartas assinadas pelo senhor Presidente do respectivo órgão executivo solicitando o pagamento das chamadas telefónicas não pessoais. Considerou o teor da carta e as acusações feitas aos órgãos autárquicos graves pelo que em seu entender esta questão deve ser clarificada. -----

--- Três - Referiu que há cerca de dois anos numa altura de inundações, no Inverno de dois mil e seis na Póvoa da Isenta, num aglomerado recente que se chama Vale de Moinhos, houve um problema grave de enxurrada e foi preciso demolir um conjunto de muros que envolviam aquele condomínio para que as casas não se inundassem. Na altura os técnicos da Câmara assumiram o compromisso de repor os muros ou criar condições para que os muros pudessem ser repostos de modo a que a situação não tornasse a acontecer. Referiu que a situação se mantém pelo que gostaria de saber se há algum

problema de natureza técnica que impeça a resolução deste problema. -----

--- Quatro - Aludiu a problemas de saneamento nos bairros sociais recentemente inaugurados, referindo que em Vale de Figueira a questão já está a ser resolvida com a presença dos técnicos que se aperceberam da gravidade da situação mas em Vaqueiros ainda não, pelo que devem ser tomadas providências urgentemente.-----

--- Cinco - Referiu que nem todos os Presidentes de Junta estão a receber atempadamente o dinheiro para o pagamento dos salários das auxiliares de acção educativa solicitando que a situação seja resolvida.-----

--- Seis - Lembrou que quando da resolução do problema do hotel na zona do Sacapeito, foi aprovado um protocolo e depois celebrada uma escritura pública que criava um conjunto de obrigações relativamente àqueles que seriam os compradores do espaço. Foram criadas medidas de natureza temporal, nomeadamente: “a segunda outorgante - que era o comprador - obriga-se no prazo de trinta dias a iniciar a colocação de telas envolventes e adequadas na obra iniciada no seio do prédio.” Confirmou que as telas foram colocadas; -----

--- “A segunda outorgante obriga-se no prazo de sessenta dias a contar desta data a dar entrada dos projectos destinados a submeter à aprovação do empreendimento circunscrito à área de hotelaria ou com esta directamente relacionada e a concluir na obra no prazo de vinte e quatro meses após a emissão da licença de construção.” Lembrou que o senhor Presidente disse recentemente, quando lhe colocou esta questão, que estes projectos tinham sido entregues e que estavam no Ministério da Economia e na Direcção Geral de Turismo para serem despachados. -----

--- Disse querer saber se já há licença de construção e se o prazo de vinte e quatro meses já está a ser contabilizado. -----

--- Lembrou também a cláusula penal aprovada na mesma altura que previa que “no caso de incumprimento dos prazos ora estabelecidos quanto à colocação da tela, à apresentação dos projectos e à conclusão da obra é devida a quantia de mil euros por cada dia de atraso.” Perguntou qual o ponto da situação e se o clausulado está a ser cumprido.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** - Respondendo ao senhor Vereador Luís Batista sobre as obras da empresa Águas do Oeste informou que efectivamente se verificaram alguns transtornos que ainda não estão resolvidos. -----

--- Disse ter mantido uma reunião com a Águas do Oeste e com as Juntas de Freguesia envolvidas tendo aquela empresa assumido a realização dessas obras. Referiu ter sido elaborado um levantamento das intervenções necessárias, pela Câmara, Águas do Oeste e Juntas de Freguesia, tendo ficado acordado que até ao dia quatro de Abril seria apresentado um plano de obra com prazos para as intervenções e que iriam também ser analisados os danos colaterais verificados. -----

--- Informou que o problema de Vale de Moinhos tem sido acompanhado e é provocado por várias situações nomeadamente ausência de limpeza de linhas de água por alguns proprietários e desvio de uma linha de água para construção de um acesso pela BRISA. Disse estar a tentar resolver a questão sublinhando todavia que a limpeza das linhas de água não é apenas da responsabilidade das autarquias mas também do Ministério do Ambiente. A Câmara actualmente está a proceder à identificação das linhas de água para fazer um procedimento para as limpar durante este ano a fim de evitar este tipo de situações. Acrescentou que quando este levantamento estiver feito espera que o Ministério do Ambiente preste o necessário apoio, porque fora do perímetro urbano a responsabilidade já não é da Câmara. -----

--- Relativamente ao atraso dos pagamentos aos Auxiliares de Acção Educativa referiu que por vezes esse atraso se deve ao facto das Juntas de Freguesia não enviarem os elementos necessários atempadamente. -----

--- O **senhor Presidente** respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro a propósito da carta da Empresa Águas de Santarém disse ser evidente que a carta aludia a uma empresa constituída com cem por cento de capitais públicos porque neste momento a empresa é constituída com cem por cento de capital público. Acrescentou que o concurso internacional está a decorrer e no dia em que se verificar a cedência de capital à empresa é óbvio que os munícipes de Santarém serão informados. -----

--- No que se refere à carta relativa aos sobreiros frisou que era anónima e que foi



remetida ao Ministério Público no sentido de avaliar a questão. -----

--- Informou que na última reunião entregou a listagem dos livros editados péla Câmara ao senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- Disse ter mantido uma reunião com o engenheiro Jerónimo que está a fazer o balanço final da obra da Casa da Portagem, após o que dará conhecimento aos senhores Vereadores do processo. -----

--- Relativamente à questão das viaturas usadas informou que brevemente será proposta a realização de hasta pública. -----

--- Quanto à questão do saneamento das habitações sociais disse não ter conhecimento de problemas com o saneamento. -----

--- Relativamente à questão levantada sobre o hotel informou que o pedido apresentado pelo interessado foi remetido para a Direcção Regional de Turismo que solicitou mais informações que foram prestadas no dia quatro de Março. Portanto o processo está naquela Direcção e os prazos estão a ser cumpridos. -----

--- Informou que a semana passada o guia do município elaborado pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Santarém foi reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses como o guia a ser seguido por todas as Câmaras do País como um exemplo de boas práticas. -----

--- Neste momento a Câmara de Santarém é a primeira do País reconhecida pelo Governo em matéria de boas práticas e está presente na exposição do Ministério das Finanças que vai estar patente em Santarém no próximo mês de Abril. -----

--- Sublinhou o facto de neste momento a Câmara Municipal de Santarém ser a primeira do País na resposta aos municípios em matéria de licenciamento e, por outro lado, o guia do município elaborado pelos seus funcionários, cuja motivação e envolvimento enalteceu, é exemplo nacional a seguir pelas outras autarquias. Acrescentou que este facto o deixa orgulhoso e deve ser motivo de orgulho para todo o Executivo e motivo de louvor público a todos os funcionários envolvidos neste projecto. -----

--- Relativamente às escolas e ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional disse que, oportunamente, prestaria esclarecimentos sobre estas questões. Todavia,

sublinhou que as candidaturas e os projectos dos centros escolares de Santarém foram os primeiros ser apresentados no Ministério da Educação. -----

--- No que respeita à manutenção das escolas referiu ser um dos problemas mais pertinentes e de mais difícil contabilização. -----

----O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente referindo que fica a aguardar a carta das Águas de Santarém sobre o parceiro privado. -----

--- Relativamente à carta anónima sublinhou que a questão que levanta tem a ver com o facto do despacho do senhor Presidente pôr em causa o seu despacho na qualidade de Vereador porque diz que não tem legitimidade para o fazer. Disse ter obtido informações que dizem que tem legitimidade face ao estatuto da oposição e dos eleitos locais pelo que insistiu no seu pedido inicial. -----

--- Manifestou a sua satisfação relativamente à certificação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente referindo que o que deu origem à introdução de um conjunto significativo de melhorias naquele Departamento se iniciou no mandato anterior, acrescentando que quem tem que estar satisfeito são sobretudo os munícipes e os trabalhadores que permitem que esse tipo de situações se mantenha. -----

--- Senhora **Vereadora Lígia Batalha** - Relativamente ao problema levantado pela senhora Vereadora Luísa Mesquita a propósito do pagamento das chamadas telefónicas referiu que anteriormente essas despesas eram cobertas com transferências para os agrupamentos daquilo que eram competências das juntas de freguesia nomeadamente material de expediente e limpeza. A partir do momento em que se repôs a legalidade as despesas com material de expediente e limpeza que são competência das juntas de freguesia passaram a ser assumidas pelas mesmas. As juntas de freguesia recebem para este efeito directamente do Estado e tem obrigação de pagar o material de expediente e limpeza às escolas. Anteriormente a Câmara assumia uma despesa que não era sua. -----

--- Em relação ao parque escolar e às transferências disse ter solicitado a todas as escolas do ensino básico sedes de agrupamento, o levantamento não só das obras mais prementes em termos de necessidades imediatas, como também uma requalificação mais abrangente no sentido de proporcionar aos professores melhores condições de trabalho. Como

exemplo referiu a criação de gabinetes de trabalho de professores já que as escolas não foram construídas com essa filosofia de vivência do professor que neste momento está a ser pedida, no sentido de permanecerem no espaço escolar mais horas, verificando-se que não têm condições de trabalho. Disse que neste momento já tem todos esses dados pelo que quando se aceitar essas escolas já vai ser com esse conhecimento. Por outro lado as escolas secundárias são objecto de uma outra intervenção assumida pelo Governo directamente, já estando calendarizadas intervenções. Foram seleccionadas pelo Ministério vinte e quatro escolas, numa segunda fase mais sessenta e as restantes escolas secundárias do País serão intervencionadas a partir de dois mil e onze. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** solicitou o parecer jurídico referente às competências das Juntas de Freguesia relativamente ao material de expediente e limpeza, porque lhe parece que esta questão não está a acontecer de forma similar em todas as freguesias e agrupamentos e, em seu entender, esta matéria deve ser clarificada. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTARÉM**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número trinta e dois, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento das taxas inerentes ao projecto para construção/legalização de um edifício de equipamento (recreio e lazer), sito na vila e freguesia de Alcanhões, deste Município.-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Em face do requerimento apresentado pela Assembleia de Deus de Santarém, e de acordo com situação análoga, que obteve parecer jurídico, que se junta fotocópia, proponho ao Executivo Municipal a redução até ao máximo de cinquenta por cento do valor das taxas, nos termos do número três, do artigo nono, do Regulamento de Taxas, desde que seja reconhecido que a ela prossegue “fins de relevante interesse público”, (conforme ponto quatro do referido parecer jurídico, constante do processo).” -----

----A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a redução do valor das taxas até cinquenta por cento, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- De **LUIS FILIPE SILVA SANTOS**, residente no lugar de Caneiras, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando aprovação final para o projecto de requalificação de um estabelecimento mini-mercado, sito na Rua de São Martinho, números dez a catorze, freguesia de sua residência. -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em vinte e nove de Outubro do ano findo, e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades que mereceram pareceres favoráveis, encontra-se o mesmo em condições de merecer aprovação final.-----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final para requalificação do estabelecimento mini-mercado em causa.-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE**, com sede na Rua Alferes Aguiar, sem número, na Vila e Freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento do valor das taxas inerentes ao projecto para remodelação de edifício da sua sede. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a redução do valor das taxas até cinquenta por cento, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- **INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- De **PASOLIS - EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS DO LIS, S.A.**, com sede no edifício Pasolis, Maceira, Município de Leiria, solicitando informação prévia para construção de um edifício de habitação e comércio/serviços, em cerco de São Lázaro, números dez a doze, nove a treze, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- A Chefe da **Divisão Administrativa de Licenciamentos**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Encontrando-se decorrido o prazo para a audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, e não tendo a Firma requerente se pronunciado, **sugiro a V. Exa. que o pedido de informação prévia em epígrafe seja submetido a deliberação camarária, com proposta de não viabilizar a pretensão nas condições apresentadas**, em face do parecer prestado pela Divisão de Gestão Urbanística (constante do processo)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão não é viável e arquivar o respectivo processo. -----

--- De **TERESINHA MARIA BRÁS DOS SANTOS**, residente na Avenida Bernardo Santareno, número quarenta e cinco, primeiro esquerdo, nesta cidade, solicitando informação prévia para transformação de um edifício de habitação e arrecadações agrícolas em Lar de Terceira Idade, bem como declaração de interesse municipal, sito no lugar de Besteira, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de transformação de um edifício de habitação e arrecadações agrícolas em lar para a terceira idade, localizado na Besteira - Santarém. O terreno em causa encontra-se inserido em espaço agro-florestal, segundo classificação do Plano Director Municipal. -----

--- Trata-se de um pedido para a instalação de um edifício de prestação de serviços, que através de um pedido de interesse municipal poderá vir a ter viabilidade. -----

--- Foi obtido parecer favorável da Segurança Social, condicionado ao cumprimento de determinados requisitos na fase do projecto de licenciamento. -----

--- Relativamente ao parecer da Delegação de Saúde, julga-se que também na fase de licenciamento poderão ser cumpridos os requisitos que ainda não se encontram em projecto. -----

--- Verificou-se que o terreno em causa confronta com um dos terrenos propostos para o novo cemitério, pelo que se solicita a colaboração do Departamento de Ordenamento e

Desenvolvimento, se pronuncie quanto a localização.-----

--- Considera-se, assim, que a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor e condicionado ao parecer do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento e a aprovação do pedido de interesse Municipal.” -----

--- Também pelo **Departamento de Ordenamento do Território**, foi informado o seguinte: -----

--- “Face ao solicitado, o Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, vem informar que se encontra em estudo, a análise e diagnóstico de diversas parcelas de terrenos, para a ocupação de uma dessas áreas com um equipamento municipal, nomeadamente um Cemitério, sendo uma delas a parcela adjacente (Sul) à da pretensão.

--- Assim sendo, informa-se a requerente que deverá ter em consideração esta informação, uma vez que pode interferir com os pressupostos da pretensão. Ressalva-se também que por se tratar de um estudo prévio, não nos é possível identificar uma data final para a tomada de decisão sobre a futura localização deste equipamento.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente de que a sua pretensão é viável, de acordo com as informações atrás transcritas e suas condições, considerando a construção do equipamento de interesse municipal. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **PLACOMIM - PLANEAMENTOS, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número noventa e quatro - terceiro direito, Lisboa, apresentando estudo de loteamento numa propriedade sita no lugar de Perofilho, Freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela firma requerente foi apresentada uma carta solicitando o arquivamento do processo de loteamento em causa, por não ser possível proceder à apresentação dos documentos solicitados para conclusão do processo. -----

--- A Câmara, em face do exposto, deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo de licenciamento do loteamento.-

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Imóvel sito na Praceta Augusto

Brás Ruivo, número três - segundo esquerdo, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, apresentado por Carlos Manuel Saramago Diogo. -----

--- Pela Divisão **de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente alienar uma habitação localizada na Praceta Augusto Brás Ruivo, número três, segundo esquerdo, Fracção “H”, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, pelo valor de sessenta e cinco mil Euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês, não exercendo o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** - imóvel sito na Rua Braamcamp Freire, número um - segundo direito, Fracção E, Freguesia de Marvila, apresentado por Francisco Almeida Ribeiro. -----

--- Pela Divisão **de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente pretende alienar a fracção “E” correspondente ao segundo direito do prédio localizado em epígrafe pelo valor de setenta mil e quinhentos Euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra inserido no Centro Histórico de Santarém (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), em vias de classificação.-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito

de preferência. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

--- Também a Junta de Freguesia informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTO DE SANTOS**, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, no lugar de Santos, Freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile, no dia um de Março dois mil e oito - ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito.-----

--- De **CASA DE CONVÍVIO DE ESPINHEIRA**, com sede na Rua do Casal, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de festa popular, no dia trinta de Março dois mil e oito - ratificação do despacho do senhor Presidente de sete do corrente mês. --

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede na Rua Professor Artur do Carmo, no lugar e freguesia de Romeira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de baile da pinha, nos dias um e dois de Março dois mil e oito - ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove do mês findo.-----

--- De **GRUPO MOTARDS “DOIDOS POR ELAS”**, com sede na Estrada Cinco de Outubro, no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de



concentração de motards, nos dias catorze a dezasseis de Março dois mil e oito -  
ratificação do despacho do senhor Presidente de treze do corrente mês.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de  
vinte e nove do mês findo, sete e treze do corrente mês, que isentaram do pagamento de  
taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas  
actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do  
Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro,  
com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de  
Janeiro. -----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** não participou na apreciação e votação do pedido  
referente à Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira. -----

#### ----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

#### --- **PROPOSTA DE COBRANÇAS DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DAS FESTAS DE SÃO JOSÉ DOIS MIL E OITO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número  
trezentos e setenta e dois, de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Município de Santarém pretende recriar a festa do Ribatejo, exaltando alguns dos  
seus ícones, como a festa brava e o ambiente tipicamente ribatejano. É este o grande  
objectivo deste ano das Festas do Município que têm início no dia catorze e que se  
prolongam até ao dia dezanove de Março, Dia de São José, Feriado Municipal. -----

--- Os campinos, os touros, o artesanato, as tasquinhas, a música e o folclore vão voltar à  
cidade de Santarém e ao antigo Campo da Feira com o objectivo de avivar os grandes  
momentos da festa ribatejana. -----

--- Do vasto programa das festividades, destacam-se alguns espaços comerciais: zona de  
restauração, de artesanato e de animação (discoteca). Para estes espaços foram  
necessários a contratação de vários equipamentos. Neste sentido, propõe-se a cobrança  
de receita aos participantes nestes espaços, conforme tabela: -----

<b>Artesanato</b>	<b>Estrutura</b>	<b>Valor (IVA incluído)</b>
Artesão de fora do Concelho de Santarém	1 Módulo	1 92,00€

<b>Restauração e Bares</b>	<b>Estrutura</b>	<b>Valor</b>
Associações do Concelho de Santarém	1 Módulo	650,00€
Restaurante	1 Módulo	850,00€
Bar	1 Módulo	650,00€
<b>Animação</b>	<b>Estrutura</b>	<b>Valor</b>
Discoteca	Picadeiro Municipal	750,00€

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse ter sido contactada por algumas associações que manifestaram alguma preocupação pelo valor que iriam ter que pagar face ao mau tempo que se verificou e que impediu que pudessem ter algum lucro. Sugeriu que se possa reflectir sobre esta questão apesar de se tratar de uma ratificação. --

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou inaceitável o valor a cobrar às associações do concelho de Santarém que é idêntico ao previsto para o bar que tem objectivos comerciais. Em seu entender o tratamento para as associações não deve ser igual. Considerou correcto que possa ser presente uma nova proposta que eventualmente tenha em atenção a realidade das associações. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que os valores não são altos face ao que é praticado. Estes valores foram aferidos face a outros certames que se desenrolam noutros locais e ficam muito aquém de feiras semelhantes. Por outro lado, o valor de aluguer das estruturas não é coberto. -----

--- O senhor Presidente, face às intervenções verificadas, disse que retirava a proposta da presente reunião para se proceder à sua reformulação, sem que se tenha verificado oposição por parte dos senhores Vereadores -----

--- O senhor Vereador Luís Batista não participou na apreciação deste assunto por integrar associação presente no espaço em causa. -----

--- **FESTAS DE SÃO JOSÉ – COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DOS ROMEIROS DE SÃO JOSÉ** -----

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número quatrocentos e dez, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Município de Santarém pretende recriar a festa do Ribatejo, exaltando alguns dos seus ícones, como a festa brava e o ambiente tipicamente ribatejano. É este o grande objectivo deste ano das Festas do Município que têm início no dia catorze e que se prolongam até ao dia dezanove de Março, Dia de São José, Feriado Municipal. -----

--- Os campinos, os touros, o artesanato, música e o folclore vão voltar à cidade de Santarém e ao antigo Campo da Feira com o objectivo de avivar os grandes momentos da festa ribatejana. -----

--- Este evento tem como objectivo celebrar a honra da nossa cidade e de São José, convocando o passado para este reencontro com a história, com a tradição, com a construção do nosso devir liberdade, orgulhosos da nossa a terra, contribuindo para a sua afirmação no quadro nacional. -----

--- Através da colaboração da Associação da Irmandade dos Romeiros de São José na organização do evento, com a sua participação em diversos momentos, nomeadamente, no Espectáculo Equestre e Desfiles que irão colorir as ruas da nossa cidade com os cavaleiros em trajes tradicionais, será possível recriar e reviver as tradições ribatejanas no seu mais completo esplendor. -----

--- Para a realização das actividades, a referida Associação vai ter necessidade de efectuar diversos pagamentos de serviços, referentes ao espectáculo equestre “Tradição: Um dia no Ribatejo” (novilhos, bandarilheiros, campinos, animação, etc.), bem como o transporte de animais, preparação da Bênção dos Romeiros, entre outras. -----

--- Neste sentido, para fazer face às despesas inerentes a uma participação deste nível, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e seiscentos euros, à Associação da Irmandade dos Romeiros de São José, que já se encontra devidamente constituída como Pessoa Colectiva sem fins Lucrativos e com um Número de Identificação Fiscal provisório.” -----

--- **O Chefe de Divisão de Cultura e Turismo** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo. A Associação em referência constitui um parceiro fundamental, no sentido em que, a sua colaboração na organização destes festejos reforça a componente da Tradição Ribatejana. -----

--- Concordo igualmente com a atribuição de um subsídio, como forma de compensar os encargos financeiros necessários para as iniciativas que esta associação pretende desenvolver.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da senhora Vereadora Luísa Mesquita, atribuir à Associação em epígrafe, um subsídio no montante de dois mil e seiscentos euros, para apoio no âmbito da organização do espectáculo equestre e desfiles nas ruas da cidade. -----

--- Os senhores Presidente e Vereador Ramiro Matos não participaram na apreciação e votação deste assunto por integraram a direcção da Associação em causa. -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ADENDA AO REGULAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número noventa e nove, de vinte e três de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo tomado conhecimento do teor da informação número três de onze do corrente - Constituição de Fundos de Maneio - aprovada na última reunião do Executivo Municipal, venho propor a atribuição de um Fundo de Maneio a esta Divisão, dado que:

--- - a Divisão de Educação funciona num edifício isolado do DACS - Departamento de Assuntos Culturais e Sociais-----

--- - esta Divisão tutela um Parque Escolar com cerca de noventa edifícios, donde surgem solicitações por vezes urgentes, às quais não conseguimos dar resposta imediata, cuja existência de um fundo de maneio próprio poderia pontualmente resolver. -----

--- Face ao exposto, propõe-se a atribuição à Divisão de Educação de um Fundo de Maneio de cem euros mensais, com um limite de mil e duzentos euros anuais.” -----

--- Nesta sequência, a **Divisão de Finanças** emitiu a informação número sessenta e sete, vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Da Divisão de Educação, recepcionámos uma informação solicitando a constituição de um fundo de maneio. Para efectivar esta pretensão será necessário efectuar uma

adenda ao Regulamento e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e oito que foi aprovado pelo Órgão Executivo no passado dia vinte e um de Janeiro. -----

--- Mais informo que esta adenda terá que ser aprovada em reunião de Câmara. -----

--- **“Adenda ao Regulamento e constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e oito:** -----

--- Artigo único -----

--- Um - Para fazer face a eventuais necessidades urgentes e inadiáveis é criado um novo fundo de maneio, cujo titular e dotação orçamental está prevista no seguinte quadro (que passa a ser parte integrante do previsto no artigo décimo primeiro do regulamento).-----

Titular	Valor mensal	Limite máximo anual	Classific. económica	Designação	Limite Max. anual (p/classif.)
Licínia M. <sup>a</sup> Semedo Abrantes Cavaca	100,00€	1.000€ (Mar.-Dez.)	01.18/02.0203	Conservação de bens	1 25,00 €
			01.18/02.02.09	Comunicações	125,00 €
			01.18/02.02.10	Transportes	125,00 €
			01.18/02.02.16	Seminários, exposições e similares	250,00 €
			01.18/02.02.17	Publicidade	125,00 €
			01.18/02.02.25	Outros serviços	250,00 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar adenda, atrás transcrita, ao Regulamento e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e oito, criando fundo de maneio para a Divisão de Educação que passa a ser parte integrante do previsto no artigo onze do citado regulamento. -----

--- **ACRÉSCIMO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A FRIO PARA OS ANOS LECTIVOS DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE E DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil trezentos e sessenta, de vinte e dois de Outubro do ano transacto, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do “Processo número Um-PI/dois mil e seis - Concurso Público para Fornecimento de Refeições Escolares Transportadas a Frio para o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete e ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito” foi celebrado um contrato com a firma ITAU — Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA. -----

--- Considerando a abertura de novos espaços de refeitório e o consequente aumento significativo do número de crianças a usufruírem do serviço de refeições no âmbito do

Programa de Generalização de Refeições para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico e no Programa de Expansão da rede Pré-Escolar, verificou-se um aumento do valor previsto. Assim, vimos por este meio informar que o valor inicialmente estimado (seiscentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos) no concurso supra citado será ultrapassado em cerca de vinte e um por cento até ao final do ano lectivo, atingindo o montante estimado de setecentos e noventa mil duzentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos. -----

--- Resultando, deste modo, num acréscimo de cento e nove mil quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos, de acordo com os quadros em anexo.-----

--- Nos termos do concurso Um-PI/dois mil e seis está prevista a possibilidade de aumento do número de refeições, que poderá atingir até cinquenta por cento do valor inicialmente cabimentado, conforme o número dois do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de Junho. -----

--- Pelo que se propõe um cabimento adicional de cento e nove mil quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos (com IVA incluído).” -----

--- Os quadros referidos na informação atrás transcrita dão-se por integralmente transcritos, ficando os mesmos anexos à presente (Documento I) dela fazendo parte integrante. -----

--- Na sequência desta informação, a **Secção de Compras** prestou a informação número vinte e oito, de vinte e seis do mês findo, que também se transcreve: -----

--- “De acordo com a Informação número mil trezentos e sessenta/dois mil e sete, de vinte e dois de Outubro, da Divisão de Educação verificou-se um aumento do valor previsto para o fornecimento de refeições transportadas a frio, fornecimento esse que se encontra a ser efectuado no âmbito do Processo número Um-PI/dois mil e seis “Fornecimento de refeições transportadas a frio - Anos lectivos dois mil e seis/dois mil e sete e dois mil e sete/dois mil e oito”. -----

--- Considerando que o referido procedimento foi adjudicado por deliberação da Câmara Municipal em reunião de vinte de Dezembro de dois mil e seis, à firma ITAU — Instituto Técnico de Alimentação Humana, Sociedade Anónima, pelo valor total de

seiscentos e sete mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos acrescido de IVA, correspondendo o preço unitário por refeição de dois euros e oito cêntimos acrescido de IVA. -----

--- Considerando que, face ao relatado na informação da Divisão de Educação atrás mencionada, se prevê um acréscimo do número de refeições necessárias relativamente ao valor contratado, torna-se necessário proceder à contratação de serviços de fornecimento de refeições transportadas a frio no valor de noventa e sete mil oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos (valor sem IVA). -----

--- Considerando que, face ao exposto, torna-se necessário recorrer a um prestador de serviços, que forneça este tipo de serviços e que: -----

--- a) a empresa que se encontra a executar a prestação de serviços em causa, se encontra disponível para o efeito, apresentando para tal uma proposta, na qual menciona que o preço por refeição se mantém no âmbito do valor adjudicado no aludido processo, e que

--- b) o valor referente ao acréscimo de serviços a contratar não ultrapassa cinquenta por cento do contrato inicial (Processo número Um-PI/dois mil e seis); -----

--- Considerando que a aquisição de bens e a prestação de serviços se encontra sujeita ao regime legal das despesas públicas estatuído no Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho; -----

--- Considerando que nos termos do número um do artigo setenta e nove do referido diploma legal, a decisão de contratar, incluindo a escolha do procedimento, cabe à entidade competente para autorizar a respectiva despesa; -----

--- Assim face ao anteriormente exposto: -----

--- Um - Nos termos do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, **propõe-se a adjudicação** da contratação em questão à empresa ITAU — Instituto Técnico de Alimentação Humana, Sociedade Anónima, nos termos do disposto na **subalínea i) da alínea e) do número um conjugado com o número dois, ambos do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho**, visto que se trata de serviços complementares não incluídos no primeiro contrato celebrado, mas que na

sequência de circunstâncias imprevistas, se tenham tornado necessários...“ sendo que estes serviços “não podem ser”...economicamente separados do contrato inicial sem graves inconvenientes para a entidade adjudicante”, assim como, o seu valor não ultrapassa cinquenta por cento do valor do primeiro contrato; -----

--- Dois - A autorização da respectiva despesa no valor de noventa e sete mil oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos, ao qual acresce o IVA no montante de onze mil setecentos e quarenta euros e oitenta e um cêntimos, totalizando cento e nove mil quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos, **nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo dezoito do mesmo Diploma.**” -----

--- A Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o acréscimo do serviço de fornecimento de refeições transportadas a frio para os anos lectivos de dois mil e seis/dois mil e sete e dois mil e sete/dois mil e oito, à empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., pelo valor de noventa e sete mil oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos, acrescido de IVA, nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A FRIO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e oito, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Nos termos do contrato número Um/dois mil e sete-E, nomeadamente da cláusula décima segunda, pontos um e dois, o fornecimento de refeições transportadas a frio, previsto neste contrato, poderá ser renovado por mais um ano lectivo. -----

--- Deste modo foi solicitada a actualização de preços à actual empresa prestadora do serviço — ITAU, SA, que junto se anexa. Após apreciação da referida proposta, sugere-se a renovação do contrato por mais um ano lectivo, pelo preço de **dois euros e catorze cêntimos acrescido de IVA** por refeição, prevendo-se assim para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove um total de **quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e um euros e noventa e dois cêntimos acrescido de IVA**, com a seguinte distribuição:-----



Ano Civil 2008		Ano Civil 2009	
Pré-Escolar	1.º CEB	Pré-Escolar	1.º CEB
79.875,60 €	136.165,92 €	147.199,32€	214.261,08 €

--- Nestes termos sugiro o cabimento da verba de duzentos e dezasseis mil e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos para o ano de dois mil e oito e de trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta cêntimos para o ano de dois mil e nove, conforme quadros em anexo.” -----

--- Os quadros referidos na informação atrás transcrita dão-se por integralmente transcritos, ficando os mesmos anexos à presente (Documento II) dela fazendo parte integrante. -----

--- A Câmara em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, renovar o contrato número um/dois mil e sete-F – fornecimento de refeições transportadas a frio, para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, com a empresa ITAU, SA, pelo valor de dois euros e catorze cêntimos mais IVA por refeição, prevendo-se um total de quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e um euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA. -----

--- O senhor Vereador Ramiro Matos não se encontrava na sala aquando da votação do presente assunto. -----

--- **ESCOLA DOM JOÃO II - PEDIDO DE APOIO A ALUNOS PARA VISITA DE ESTUDO A ROMA** -----

--- Foi presente uma carta da Escola Dom João II, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à participação dos alunos do nono ano de escolaridade em visita de estudo a Roma, a realizar entre os dias dezanove e vinte e quatro do corrente mês. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de cinco do corrente mês, atribuindo um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros aos alunos do nono ano de escolaridade da referida escola para visita de estudo a Roma.

--- **ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS, DOM MANUEL I - PERNES - PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO A LONDRES** -----

--- Foi presente uma carta da Escola do Ensino Básico do Segundo e Terceiro Ciclos, Dom Manuel I – Pernes, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à participação dos alunos do nono ano de escolaridade em visita de estudo a Londres, a realizar entre os dias vinte e três e vinte e sete de Abril de dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de três do corrente mês, atribuindo um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros aos alunos do nono ano da Escola em epígrafe para viagem de estudo a Londres.--

--- **APOIO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO NO MERCADO PRIVADO - MANUEL LIMAS** -----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número quatrocentos e dezanove, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa., tem-se vindo a verificar a permanência de agregados familiares de etnia cigana, em instalações, propriedade da Câmara Municipal de Santarém, sitas no Campo Emílio Infante da Câmara, para o qual não foram autorizados e que naturalmente não têm fins habitacionais. -----

--- Assim, e conforme é do conhecimento de V. Exa., um dos agregados identificados, é representado por Manuel Limas, sendo constituído por um casal e dois filhos menores.--

--- Trata-se de uma família beneficiária de Rendimento Social de Inserção e um dos elementos recebe pensão social de invalidez. Este agregado tem sido informado da necessidade de sair do local e libertar as instalações que indevidamente ocupa.-----

--- Os procedimentos inerentes neste tipo de diligências têm sido desenvolvidos em colaboração com a Polícia de Segurança Pública de Santarém e, dada a necessidade da devolução do espaço de imediato, foram, de acordo com a informação recebida pelo próprio, notificados a abandonar o local hoje por volta das oito horas. -----

--- Assim, recorreram mais uma vez ao atendimento do Sector de Acção Social, contudo apresentam uma proposta de solução do problema, necessitando para o efeito, do apoio desta Câmara Municipal. Tomaram conhecimento de uma casa para arrendar, na Rua do Perdigão, número vinte e dois, Jardim de Cima, em Santarém, com um valor de renda mensal de duzentos e setenta e cinco euros, sendo que, no corrente mês, chegaram a um

acordo e pagarão apenas cem euros.-----

--- Na sequência do verbalizado pelo senhor Manuel Limas, contactei, a senhora Dr.<sup>a</sup> Maria João Alves, representante do proprietário da habitação, sendo a situação confirmada por uma sua colaboradora. -----

--- Face ao exposto, e no sentido de se resolver o problema de alojamento, propõe-se que a Câmara Municipal atribua um subsídio eventual no valor de trezentos e setenta e cinco euros, correspondente aos dois primeiros meses de arrendamento.”-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos**, em doze do corrente mês, emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Visto. Considerando a urgência no realojamento da família, que tem vivido em condições precárias, autorizo a atribuição do subsídio, após cabimentação, devendo ser sujeita a ratificação na próxima reunião do Executivo Camarário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Vereador Ramiro Matos, de doze do corrente mês, atribuindo um subsídio no valor de trezentos e setenta e cinco euros a Manuel Limas, correspondente aos dois primeiros meses de arrendamento.-----

--- **DESFILE DE CARNAVAL DOIS MIL E OITO - ESCOLAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número setenta e cinco, de dezassete de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “A recém-criada Associação de Freguesias de Direito Público da Cidade de Santarém, vai realizar no próximo dia um de Fevereiro o “Desfile de Carnaval” das crianças do Concelho de Santarém. -----

--- Esta iniciativa da responsabilidade das Juntas de Freguesia da Cidade, dirigida a crianças das escolas do primeiro ciclo e jardins-de-infância, mobiliza centenas de crianças na cidade e está já enraizada na comunidade escolar incutindo nos mais novos o espírito carnavalesco que faz parte da nossa cultura. Este evento, assinala uma vez mais, a capacidade de iniciativa das freguesias em prol das tradições populares, pelo que é merecedora do nosso melhor interesse. -----

--- Assim, à semelhança do ano anterior, a referida Associação solicita o apoio do Município de Santarém, para diversas questões logísticas (nomeadamente sonorização), bem como a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à organização do desfile. -----

--- Propõe-se assim, a atribuição de um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros à Associação de Freguesias de Direito Público da Cidade de Santarém, para fazer face a despesas inerentes à organização do desfile de carnaval dois mil e oito.

--- **CIRCULO CULTURAL SCALABITANO/VETO TEATRO OFICINA - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO "BERNARDO SANTARENO... NOS TÚNEIS DA LIBERDADE"** -----

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número duzentos e um, de doze de Fevereiro de dois mil e sete, do seguinte teor: -----

--- Conforme determinação de V. Exa., recebi no meu gabinete, no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, o senhor António Júlio e o senhor José Ramos, representantes do Círculo Cultural Scalabitano - Veto Teatro Oficina, os quais apresentaram o projecto para a realização de uma peça de Teatro sobre Bernardo Santareno. -----

--- Do que me foi apresentado, que envio em anexo, pareceu-me ser uma proposta bastante interessante e muito oportuna, pois insere-se no espírito do desafio que em dois mil e seis foi lançado pelo Município, através do Instituto Bernardo Santareno, de promoção e divulgação da obra e vida de Bernardo Santareno. -----

--- Na sequência deste assunto, solicitei parecer ao senhor Vicente Batalha, Presidente do Instituto Bernardo Santareno, que envio em anexo. -----

--- Neste sentido proponho a V. Exa., que a produção deste espectáculo seja do Veto Teatro Oficina e que a Câmara Municipal de Santarém seja um parceiro que apoia e promove este evento cultural. No que concerne ao apoio por parte da Câmara Municipal, sugiro **a atribuição de um subsídio no valor de onze mil cento e cinquenta euros,**

para os custos de montagem da peça e custos não logísticos de itinerância, bem como, a disponibilização do Teatro Sá da Bandeira para a estreia da peça e outras apresentações que se entendam fazer. Relativamente à divulgação sugiro que fosse realizada pelos meios da Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- Na sequência da informação atrás transcrita, o senhor Vicente Batalha, **Presidente do Instituto Bernardo Santareno**, emitiu, em seis de Fevereiro de dois mil e sete, o seguinte parecer: -----

--- “Foi-me solicitado parecer sobre a Proposta do Veto Teatro Oficina/Circulo Cultural Scalabitano (...). -----

--- Nesse sentido, passo a efectuar as considerações seguintes:-----

--- Primeiro - Na generalidade, a presente Proposta insere-se no espírito do desafio que, em dois mil e seis, com total abertura, foi lançado pelo Município, através do Instituto Bernardo Santareno, de promoção e divulgação da obra do insigne dramaturgo, nascido em Santarém. Nesse sentido, é uma Proposta bem-vinda, que pode fazer de dois mil e sete o início da viragem em direcção a esse complexo objectivo, sem provincianismos nem elitismos. -----

--- Segundo - Na especialidade, o Grupo proponente. “Veto Teatro Oficina”, e a equipa reunida para o espectáculo “BERNARDO SANTARENO... nos túneis da liberdade”, dá garantias de urna produção pensada e estruturada. -----

--- Santareno merece regressar junto do grande público, para grande parte de quem é um desconhecido, nomeadamente, das novas gerações, com leituras e propostas renovadoras da sua obra. -----

--- Terceiro - Quanto aos aspectos orçamentais, sempre subjectivos e em conformidade com a ambição do projecto, poderão sofrer ajustamentos, caso referido, por exemplo, de “Itinerância custos de carácter logístico”. -----

--- A questão fundamental prende-se com a definição clara e objectiva do princípio, “assumindo-se sempre como urna produção da Câmara”, como é expresso, e que levanta, à partida, como é óbvio, um conjunto de critérios e condições para o seu financiamento, que me parecem ser de difícil execução.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de onze mil cento e cinquenta euros ao Círculo Cultural Scalabitano/Veto Teatro Oficina, para apoio à produção do espectáculo em epígrafe. -----

--- **LIGAÇÃO DE RAMAL AO COLECTOR GERAL - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM NOME DE MARIA LUCÍLIA MOREIRA OLIVEIRA SINGEIS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e trinta e nove, de doze de Dezembro último, do seguinte teor:-----

--- “Como se infere da correspondência junta ao processo, não foi possível até à presente data arrecadar a parte restante da receita relativa á ligação do ramal supra referido.-----

--- Dado que o primeiro pagamento foi efectuado em cinco de Abril de mil novecentos e noventa e nove, e atento o prazo de prescrição constante do Código de Processo Tributário (dez anos), e, mais tarde, nos termos do artigo quarenta e oito, número um, da Lei Tributária (oito anos), sugere-se que seja considerada prescrita a importância de oitenta e cinco euros e dois cêntimos, devendo o processo ser presente a reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, considerar prescrita a dívida de Maria Lucília M. Oliveira Singeis, no montante de oitenta e cinco euros e dois cêntimos, referente a ligação de ramal ao colector geral. -----

--- **ACTIVIDADES DE PREVENÇÃO REALIZADAS POR BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - ANULAÇÃO DE GUIA DE PAGAMENTO EM NOME DE "BE ONE, RELAÇÕES PÚBLICAS, LIMITADA"**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número vinte e três, de vinte e nove de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Solicita-se a V. Exa. autorização para anulação da Guia de Pagamento número quinze/dois mil e oito, de nove de Janeiro, emitida à Firma Be One. Relações Públicas, Limitada, no valor de quinhentos e vinte euros e trinta cêntimos e emitir uma nova Guia no valor quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos à citada empresa. -----

--- Este valor teve como base a folha de horas extraordinárias que o Bombeiro

Profissional preencheu para a referida prevenção, num total de oito horas e trinta minutos. -----

--- Assim e de acordo com o senhor Adjunto de Comando, apenas serão contabilizadas as horas da prevenção efectivamente feitas, no total de oito horas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da guia de pagamento número quinze/dois mil e oito, de nove de Janeiro último, emitida à Firma Be One, Relações Públicas, limitada, no valor de quinhentos e vinte euros e trinta cêntimos, emitindo-se nova guia no valor de quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- **NUNO MIGUEL DOS SANTOS MOTA - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA RELATIVA A EXAME DE CARTA DE CAÇADOR** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e cinco, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em catorze de Janeiro último, dirigiu-se ao balcão Nuno Miguel dos Santos Mota, apresentando a documentação para se propor a exame para adquirir carta de caçador. ----

--- Foi informado de que a época para requerer o exame já tinha expirado, no entanto disse querer na mesma efectuar o pagamento e entregar os documentos, os quais foram agora devolvidos pela Direcção Geral de Florestas, por não ser possível realizar-se o exame nesta data.-----

--- Deste modo, o requerente vem solicitar a restituição da importância de cinquenta euros, paga no acto da entrega dos documentos. -----

--- Assim, coloca-se o assunto à consideração superior, devendo o mesmo ser agendado para reunião do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a restituição da importância de cinquenta euros a Nuno Miguel dos Santos Mota, relativa a pedido de exame para carta de caçador.-----

--- **ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE PERNES**-----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente,

deliberou, por unanimidade, reagendar este assunto para a reunião de Executivo Municipal prevista para o próximo dia catorze de Abril, possibilitando ao senhor Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento a apresentação não só das medidas jurídica mas também da estratégia a adoptar para aquele espaço. -----

--- **ZONA INDUSTRIAL DE ALCANEDE**-----

--- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento** foi presente a informação número quarenta, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Como é do vosso conhecimento, desde meados do ano passado que temos vindo a discutir com os proprietários uma proposta para a transformação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alcanede em Loteamento Industrial.-----

--- As propostas apresentadas têm tido bom acolhimento por parte dos diversos proprietários (Câmara Municipal, privados diversos e baldios), e vieram a ser “afinadas” com os contributos de todos, tendo estabilizado na proposta que agora apresentamos, e que gostaríamos de ver ratificada em reunião de Câmara juntamente com a estratégia para o procedimento seguinte:-----

--- - Considerando que a Câmara deliberou em seis de Outubro de dois mil e três a elaboração de um Plano de Pormenor para a área identificada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal como Zona Industrial de Alcanede. -----

--- - Considerando que ficou demonstrado pelo decorrer dos anos não ser esta a solução mais expedita para resolver as situações de irregularidades e abusos que foram acontecendo nesta área durante os últimos anos. -----

--- - Considerando que fazendo coincidir a área de intervenção com a área classificada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal como área industrial, pode ser resolvida a situação através de um loteamento industrial, com uma considerável poupança no procedimento administrativo e quantidade de entidades intervenientes no processo de licenciamento. -----

--- - Considerando que em diálogo com os vários proprietários dos terrenos afectos à Zona Industrial se chegou a compromissos que permitem à Câmara apresentar este loteamento, com procuração de todos os proprietários - Câmara Municipal, privados



diversos e baldios.-----  
--- PROPOMOS -----  
--- Primeiro - Que a Câmara delibere a anulação da deliberação de seis de Outubro de dois mil e três, que aprovou a execução de um Plano de Pormenor para a Zona Industrial de Alcanede. -----  
--- Segundo - Que a Câmara aprove a seguinte estratégia para a conclusão do procedimento: -----  
--- a) A Câmara assume a representação de todos os proprietários, através de procuração de cada um dos proprietários dando-lhe poderes de representação para o acto; -----  
--- b) O processo de aprovação do loteamento dá entrada no Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente no dia seguinte à deliberação;-----  
--- c) Na reunião de Câmara a seguir à deliberação o Loteamento é aprovado; -----  
--- d) Para a execução das obras de urbanização é constituído um “Fundo de Compensação”, por analogia com o determinado para as unidades de execução, no artigo cento e vinte e cinco do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete de dezanove de Setembro: -----  
--- *Artigo cento e vinte e cinco*-----  
--- *Fundo de compensação* -----  
--- *Um - Cada unidade de execução pode estar associada a um fundo de compensação com os seguintes objectivos: -----*  
--- *a) Liquidar as compensações devidas pelos particulares e respectivos adicionais; --*  
--- *b) Cobrar e depositar em instituição bancária as quantias liquidadas; -----*  
--- *c) Liquidar e pagar as compensações devidas a terceiros. -----*  
--- *Dois - O fundo de compensação é gerido pela câmara municipal com a participação dos interessados nos termos a definir em regulamento municipal. -----*  
--- Este fundo é constituído com as verbas dos proprietários que compram mais terreno, para além daquele que já possuíam, e com as verbas que cada um terá que liquidar para o pagamento das obras de urbanização, em idêntica percentagem à percentagem de terreno

que têm, mais o que adquiriram. -----

--- e) A representação dos proprietários pela Câmara cessa com a emissão do alvará de loteamento, devendo os registos serem feitos por cada um dos proprietários.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- Um - Aprovar projecto de loteamento industrial da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, em conformidade com a Memória Descritiva e Justificativa e Regulamento que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (Documentos III e IV), dela fazendo parte integrante;-----

--- Dois - Concordar com a anulação da deliberação de seis de Outubro de dois mil e três, que aprovou a execução de um plano de pormenor para a zona industrial de Alcanede;-----

--- Três - Aprovar a estratégia para a conclusão do procedimento proposta pelo Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento na informação atrás transcrita. ---

--- **PROPOSTA DE EXONERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto que deverá ser novamente presente na reunião a realizar no próximo dia catorze de Abril.-----

--- **ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO RELATIVA À PRESTAÇÃO ACESSÓRIA DE CAPITAL À A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, S.A.**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número vinte e oito, de dois do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente às questões suscitadas pela Divisão de Finanças, informo:-----

--- A Empresa Águas de Santarém - S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo município de Santarém, por escritura pública a catorze de Dezembro de dois mil e sete, que tem por objecto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de todo o tipo de águas residuais na área do concelho de Santarém. -----

--- - A empresa foi constituída integralmente em espécie. -----

--- - Na reunião de dezoito de Fevereiro de dois mil e oito a Câmara Municipal de Santarém por maioria, veio a deliberar aprovar uma proposta no sentido das disponibilidades de tesouraria das Serviços Municipalizados de Santarém, no valor de trezentos mil euros, serem transferidos para a empresa Águas de Santarém, a título de prestação acessória de capital, devendo este montante ser reembolsado durante o ano económico corrente. -----

--- - Esta situação enquadrar-se-á no artigo duzentos e oitenta e sete do Código das Sociedades Comerciais. -----

--- - Constata-se que a ocorrência destas prestações não está prevista nos estatutos da sociedade mas sendo a autarquia o único sócio pensa que poderá deliberar sobre as mesmas. -----

--- - A deliberação não especifica se a prestação será efectuada a título oneroso ou a título gratuito.-----

--- - Se for a título oneroso configura claramente um empréstimo à entidade participada e neste sentido cairá na situação prevista no número três do artigo trinta e dois da Lei número cinquenta e três-F/dois e seis de vinte e nove de Dezembro, sendo a situação ilegal. -----

--- - Se for a título gratuito, configura um suprimento que deverá estar consubstanciado em Contrato de Gestão conforme estipula o número dois, artigo nove da Lei supracitada.

--- No entanto para melhor entendimento sugiro emissão de parecer por parte da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, já que se trata de uma matéria eminentemente jurídica. -----

--- Caso se mantenha o entendimento sobre a regularidade da operação e face á questão suscitada pelos serviços, sugiro que este montante seja movimentado orçamentalmente pela rubrica “transferências correntes”, tendo em consideração o sentido da deliberação tomada a dezoito de Fevereiro, nomeadamente “atendendo á necessidade de dotar a empresa de um fundo de maneo mínimo”.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião de dezoito de Fevereiro último, relativa à

prestação acessória de capital à A.S. – Empresa Águas de Santarém – EM, S.A.. -----

--- Os senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos e Manuel Afonso não participaram na apreciação e votação deste assunto por desempenharem funções nas empresas em causa. -----

--- **CONTA FINAL DA EMPREITADA PRIMEIRA FASE DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – QUINTA DO MOCHO**-----

--- Em face de dúvidas suscitadas pelo senhor Vereador Rui Barreiro a propósito do auto de suspensão da empreitada em epígrafe, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DO RIBATEJO – ACTIVIDADES E TURISMO EM ESPAÇO RURAL**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do protocolo, que aqui se dá por reproduzido, a celebrar com a Associação em epígrafe, tendo em vista a promoção e divulgação dos produtos regionais, ficando o mesmo anexo à presente acta (documento V), dela fazendo parte integrante.-----

--- **PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DA PÓVOA DE SANTARÉM – VERDELHO**-----

--- Na sequência de um ofício da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, pela **Directora do Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número trinta, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do processo de constituição da empresa municipal Águas do Ribatejo, EIM” a CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, com base na transferência de competências do município de Santarém, em reunião de Câmara de vinte e cinco de Agosto de dois mil e cinco, deliberou lançar o concurso público para a empreitada “Construção do Sistema de Saneamento da Póvoa de Santarém Verdelho”. -----

--- Decorrente da execução desta empreitada, torna-se necessário intervir na Estrada Nacional número três o que carece de autorização das “EP – Estradas de Portugal, SA”.-

--- Em conformidade com ofício em anexo esta entidade autoriza a referida intervenção se houver a prestação de uma garantia bancária no valor de cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco euros a prestar pela Câmara Municipal de Santarém, relativa a todos os trabalhos a levar a efeito na Estrada Nacional número três. Esta garantia deverá ser apresentada antecipadamente à realização dos trabalhos e será constituída por cinco anos.-----

--- Pretende assim a EP – Estradas de Portugal, SA accionar a garantia caso se verifiquem deficiências de realização ou donos colaterais na obra.-----

--- Na sequência de despacho da Dr.<sup>a</sup> Vânia Neto, no âmbito das competências delegadas pelo senhor Presidente, foram consultadas seis entidades bancárias para apresentar proposta de custos.-----

--- Destas apenas quatro responderam. -----

--- Face à proposta de adjudicação apresentada pelos serviços, verificou-se despacho favorável por parte do senhor Presidente. -----

--- Por lapso não foi o processo remetido a reunião de câmara para deliberação. -----

--- Face ao exposto sugiro o envio do processo à próxima reunião para ratificação do Despacho do senhor Presidente bem como do acto de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos do contrato de prestação de garantia. Tendo na sequência dessa comunicação a Caixa Geral de Depósitos enviado já a minuta do contrato e estando a mesma em condições de aceitação solicita-se igualmente a aprovação desta por parte da Câmara.”--

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista ratificar despacho do senhor Presidente no sentido de serem solicitadas propostas para que o município apresente garantia bancária no valor de cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco euros, para a realização da obra de execução do sistema de saneamento da Póvoa de Santarém – Verdelho, bem como ratificar acto de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos e aprovar o contrato de prestação de garantia bancária celebrado com aquela entidade bancária, e que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (Documento VI), dela fazendo parte integrante. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS -  
ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número setenta e dois, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A fim de dar cumprimento ao solicitado no despacho do senhor Vereador Ramiro Matos de dezasseis de Janeiro último, mencionado no ofício da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, número dezassete/dois mil e oito, de quinze de Janeiro, solicitando subsídio para alargamento do cemitério, cumpre-me informar: -----

--- Um - O ofício em referência faz menção e anexa cópia do ofício da mesma freguesia número quatrocentos e oito/dois mil e cinco, datado de quinze de Novembro, onde informa que as obras de alargamento do interior do cemitério se encontram concluídas, solicitando subsídio e anexando cópia do auto de medição número um e respectiva factura número mil setecentos e quarenta e dois no montante de quarenta mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos.-----

--- Dois - Ao fazer uma pesquisa exaustiva a todos os subsídios atribuídos para a obra “Alargamento do cemitério”, tem como primeiro subsídio o valor de dois mil contos (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) atribuído em reunião do executivo de vinte de Julho de dois mil. Deu origem à ordem de pagamento número treze mil trezentos e cinquenta e quatro, sendo efectuado o pagamento em cinco de Dezembro de dois mil. -----

--- Três - Mas ao longo dos anos, ou seja, desde o ano de dois mil até esta data, existem várias solicitações de subsídios, por parte da junta de freguesia, para obras no cemitério que me deixa um pouco confusa. As designações são diversas e por vezes não coincidentes com a inicial, para melhor entendimento exemplifico no seguinte quadro: --

	Designação	Reunião	Valor	OP n.º	Pagamento	Obs.
a)	Alargamento do cemitério	20-07-2000	9.975,96	13354	05-12-2000	Anexo cópias
b)	Alargamento do cemitério	Orçam. 2004	1.616,11	11232	24-11-2004	Existe uma grande contradição, na solicitação deste subsídio embora diga que complementa o subsídio c) no

						entanto o solicitado diz: ‘Alargamento do cemitério’. Anexo cópias
c)	Construção do novo cemitério	13-09-2001	15.462,73	7917	26-07-2004	Anexo cópias.
d)	Conclusão obras iniciadas	19-05-2003	15.463,00	-	-	Valor atribuído e não pago. Este é semelhante ao atribuído em reunião do executivo de 13/09/2001, embora com outra designação, até esta data não chegaram documentos comprovativos para efectuar o seu pagamento (anexo cópia)
	Trab. efectuados no cemitério	28-08-2006	22.335,80	-	-	Considerado no acordo de pagam, de 26/12/2007. Embora tenha esta designação, o subsídio divide-se em:
	Arranj.exter do cemitério		16.112,47	-	-	
	Trab. complem aos arranjos exter.		4.210,50	-	-	
	Trab. cemitério velho		2.012,83	-	-	

--- Quatro - No que diz respeito ao auto número um no valor de trinta e oito mil seiscientos e vinte euros e factura número mil setecentos e quarenta e dois de vinte e um de Outubro de dois mil e cinco no montante de quarenta mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos com a indicação “trabalhos no cemitério”, nada consta nestes serviços para além das cópias enviadas pela Junta de Freguesia. Mais informo que este valor consta na GOP 4.20.2002/5050.11 no montante de quarenta mil quinhentos e cinquenta e um euros desde o orçamento de dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito. -----

--- Face ao exposto sugiro que todo o processo seja reencaminhado para o Gabinete de Apoio às Freguesias, a fim de informar o que tiver por conveniente.” -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi também presente a informação número vinte e um, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em sequência ao despacho de V. Exa. exarado na informação setenta de dois/dois mil e oito de três de Março da Secção de Contabilidade e após análise detalhada aos documentos de suporte, bem como o cruzamento de dados e documentos entregues pelo

Presidente da Junta de Freguesia em reunião conjunta com o Vice-Presidente Dr. Ramiro Matos, no passado dia oito de Março, importa clarificar o seguinte: -----

--- Neste processo existem, de facto, diversas designações e títulos de documentos e ofícios que se prestam a diferentes interpretações mas, objectivamente, referem-se a obras no cemitério, quer seja no interior, quer seja no exterior. -----

--- A - Em dois mil e três foram executados trabalhos preparatórios ao alargamento do cemitério, correspondentes à factura número mil trezentos e setenta e um de Março de dois mil e três, no valor de dezassete mil e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos. -

--- B - O montante referido no ponto um daquela informação e referente à Factura mil setecentos e quarenta e dois de quarenta mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos, corresponde a uma empreitada desenvolvida no ano de dois mil e cinco, consta das Grandes Opções do Plano para dois mil e oito e diz respeito a “obras no interior” do cemitério, conforme projecto, encontrando-se por liquidar na totalidade. -----

--- C - O montante indicado no ponto dois daquela informação e na alínea a) do quadro referido no ponto três (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos - Pago) é um subsídio atribuído, mas refere-se a parte dos trabalhos da factura mencionada em A e, está correcto. -----

--- - O valor indicado na alínea b) do mesmo quadro (mil seiscentos e dezasseis euros e onze cêntimos - Pago) reporta-se a um erro contabilístico, corrigido posteriormente, e está correcto. -----

--- - O valor indicado na alínea c) do quadro (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos - Pago em vinte e seis de Abril de dois mil e quatro) reporta-se ao reforço do subsídio atribuído e referido na alínea a) do quadro, uma vez que o pedido da Junta de Freguesia era de (cinco milhões cem mil e trinta escudos corresponde a vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e está correcto. -----

--- - O valor indicado na alínea d) (quinze mil quatrocentos e sessenta e três euros) é o valor do parágrafo anterior arredondado, mas que foi inscrito nas Grandes Opções do Plano para dois mil e três, uma vez que ainda não tinha sido pago. (sem efeito) -----



--- D - O montante indicado na alínea e) do quadro (dezasseis mil cento e doze euros e quarenta e sete cêntimos), já pago, corresponde ao pagamento de parte da factura número quarenta e dois da firma Júlio Talhão & Filhos, não mencionada no quadro do ponto três, e reporta-se ao auto número um de trabalhos contratuais realizados na obra de “Embelezamento Exterior”, cuja empreitada foi realizada parcialmente.-----

--- a) - Para esta obra foi desenvolvido novo concurso, o qual se encontra a aguardar adjudicação.-----

--- E - O montante referido no ponto quatro já se encontra esclarecido em B. -----

--- F - Do montante referido na factura número mil quinhentos e noventa e cinco de onze de Outubro de dois mil e quatro da firma Munditerraz, Limitada, no valor de novecentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos, não mencionada no quadro do ponto três apenas foram executados trabalhos no valor de quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, sendo este o montante por liquidar.-----

--- Conclusão: Face ao exposto, apenas se encontra por liquidar, à Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, o valor de quarenta e um mil cento e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos (quarenta mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos mais quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) referente a “obras no interior do cemitério”.-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista transferir o montante de quarenta mil quinhentos e cinquenta e um euros para a Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, referente a obras no interior do cemitério.-----

--- **OFERTA DE ÁRVORES À AUTARQUIA PELO PARTIDO SOCIALISTA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente um ofício do PS - Partido Socialista informando que o Secretariado da Comissão Concelhia de Santarém deliberou oferecer à cidade vinte e uma árvores para assinalar o Dia Mundial da Árvore. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente aceitando a doação, pelo Partido Socialista, de vinte e uma árvores ao município. -----

--- Os senhores Vereadores do PS – Partido Socialista não participaram na apreciação e votação deste assunto. -----

--- **LIGAÇÃO AO COLECTOR - ANULAÇÃO DE RECEITA EM NOME DE JOSÉ MARIA DUARTE**-----

--- Na sequência de um pedido de ligação de esgoto ao colector geral, efectuado pelo senhor José Maria Duarte, pela Secção de Receitas foi presente a informação número cento e cinquenta e dois, de seis do corrente mês, dando conhecimento do falecimento do requerente. -----

--- Informa ainda que, em virtude da dívida remontar a vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, poderá ser considerada prescrita nos termos do artigo quarenta e oito da Lei Geral Tributária.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar prescrita a dívida no valor de duzentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos, em nome de José Maria Duarte, referente a ligação de esgoto ao colector geral. -----

--- **LIGAÇÃO AO COLECTOR - ANULAÇÃO DE RECEITA EM NOME DE LUÍSA ANACLETO GONÇALVES MORAIS**-----

--- Na sequência de um pedido de ligação de esgoto ao colector geral, efectuado pela senhora Luísa Anacleto Gonçalves Morais, pela Secção de Receitas foi presente a informação número cento e cinquenta e um, de seis do corrente mês, dando conhecimento do falecimento da requerente. -----

--- Informa ainda que, em virtude da dívida remontar a vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, poderá ser considerada prescrita nos termos do artigo quarenta e oito da Lei Geral Tributária.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar prescrita a dívida no valor de duzentos e três euros e nove cêntimos, em nome de Luísa Anacleto Gonçalves Morais, referente a ligação de esgoto ao colector geral. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

Ofício número sessenta e um, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, remetendo moção/recomendação, aprovada por aquele órgão em sessão de

- vinte e nove de Fevereiro último, acerca da poluição do Rio Maior. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- Correio electrónico enviado pela Presidente da **Assembleia Municipal de Aljezur**, de sete do corrente mês, remetendo moção, aprovada por aquele órgão em sessão de vinte e dois de Fevereiro último, acerca do Projecto de Lei número quatrocentos e trinta e um/X - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- Ofício-circular número setenta e três, de quatro do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Valença**, remetendo moção, aprovada por aquele órgão em sessão de vinte e nove de Fevereiro último, acerca do Projecto de Lei número quatrocentos e trinta e um/X - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia trinta e um de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----
- ENCERRAMENTO**-----
- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e um horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----
- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----
- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Rosário \_\_\_\_\_